



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº. 1.860
de 09 de fevereiro de 2005.

Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar Nº 16, de 01 de fevereiro de 2005.

Considerando-se a necessidade de contratação de 01 (um) Escrivário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender necessidades no Departamento de Saúde, devido ao remanejamento da servidora municipal Evânia Maria Peres do referido Departamento para o Departamento de Assistência Social.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizada a contratação de 01 (um) Escrivário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com a remuneração mensal constante da Referência "B-01" do Quadro de Pessoal, para atender as necessidades do Departamento de Saúde.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2005.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria